

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020, DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI, E DO OUTRO A EMPRESA: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT'ANA - EPP**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti nº 306, nesta Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 11.365.532-0001-49, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. DIEGO CARDOSO ANDRADE OLIVEIRA, portador do RG 3.138.731-4 SSP/SE e do CPF 041.106.735-42, doravante denominado **DISTRATANTE** e do outro lado a empresa: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT'ANA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.861.890/0001-12, sediada Av. Auxiliar 01, nº 188, Conjunto Fernando Collor de Melo, Bairro Taiçoca, CEP 49.160-000, na Cidade de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT ANA, RG nº 20.842.107-63 SSP/BA e CPF nº 347.173.314-00, doravante denominada **DISTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020**, com amparo na CLÁUSULA SEGUNDA - REVISÃO DOS PREÇOS da referida Ata, no art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93 e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão parcial e amigável da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, firmada em 28/01/2020 (vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Siriri. Objeto licitado através do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020 SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente Rescisão Parcial, as partes dão, então, por terminado a obrigação de fornecimento dos itens identificados abaixo:

| ITENS | MEDICAMENTOS | UND | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------|------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 28 | Azitromicina 500mg comp | COMP | 6.000 | MEDQUIMIC A | 0,60 | 3.600,00 |
| 92 | Digoxina 0,25mg comp | COMP | 5.000 | PHARLAB | 0,06 | 300,00 |
| 134 | Losartana potassica 50mg comp | COMP | 95.000 | PRATI DONADUZZI | 0,07 | 6.650,00 |





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

| | | |
|-------------------|-----|-----------|
| VALOR TOTAL | R\$ | 10.550,00 |
|-------------------|-----|-----------|

Da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, que trata a Cláusula Primeira deste Termo. Desta forma a referida Ata de Registro de Preços, passará a ter o Valor Total de: **R\$ 50.420,50** (cinquenta mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos). Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão parcial da Ata de Registro de Preços em epígrafe, declarando, ainda, a plena, geral e integral quitação do seu objeto, na forma em que se encontra.

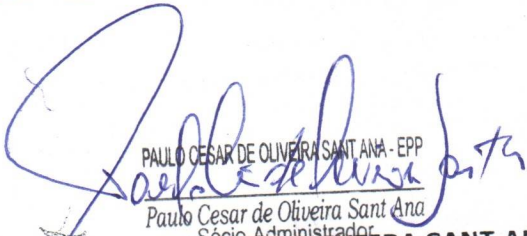
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes distratantes elegem o Foro da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa por qualquer outro.

Assim, e por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes este **TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Siriri, 29 de setembro de 2020.


DIEGO CARDOSO ANDRADE OLIVEIRA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde
DISTRATANTE


PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT ANA - EPP
Paulo Cesar de Oliveira Sant Ana
Sócio Administrador
PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT ANA
Sócio Administrador
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Jocyrara de Jesus Barbosa
- 2 - Keliane Leiny Melo